



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 613/2022

Ofício 1255/2022

Ibitinga, 30 de setembro de 2022.

**Assunto: Responde requerimento 553/2022, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, onde requer informação sobre o transporte público diário dos idosos do Centro Dia do Idoso.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 553/2022 (Protocolo 3165/2022), **requer informação sobre o transporte público diário dos idosos do Centro Dia do Idoso.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Renata Gisele de Oliveira Jacob e pela Chefe de Seção do Centro de Atenção ao Idoso Thamiara Z. Meira a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga, 30 de Setembro de 2022.


**Ofício N° 176/2022**

**Assunto: Informar**

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga vem por meio deste encaminhar informações em relação ao Requerimento n° 553/2022 da ilustre vereadora Daniela C.S. Branco de Rosa.

- 1- É sabido da presença do transporte público disponível aos idosos que frequentam o Centro Dia do Idoso. De que forma ocorre o mesmo? Ininterruptamente e diariamente de segunda a sexta-feira ou alternância no transporte para esses idosos?
- 2- Caso não, quais os motivos para o não fornecimento de forma ininterrupta e como é feita a seleção dos idosos que as famílias devem levar alternadamente? Segue resposta em anexo da Chefe de Seção do Centro de Atenção ao Idoso.

Sem mais para o momento e a disposição para posteriores esclarecimentos.



**Renata Gisele de Oliveira Jacob**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**Ilma. Sr.ª**

**Cristina Maria Kalil Arantes**

**Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga**





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CENTRO DIA DO IDOSO – CDI  
Rua Idúlia da Costa Vilela, 455, Jardim Pacola – Ibitinga-SP  
Telefone: (16) 33413958 – e-mail: [centrodiadoidosoibitinga@hotmail.com](mailto:centrodiadoidosoibitinga@hotmail.com)

## Secretaria do Desenvolvimento Social

Renata Jacob

Ibitinga, 29 de setembro de 2022.

OFÍCIO 015/2022

**ASSUNTO:** Transporte das pessoas idosas

O Centro Dia do Idoso de Ibitinga-SP, vem por meio deste, informar que é oferecido as pessoas idosas que frequentam o equipamento um veículo nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira, saindo do CDI as 07:00 para buscá-los e as 16:30 para retorno em suas casas.

Este serviço está em consonância com o Regimento Interno, publicado dia 12/01/2022 no diário oficial edição 658, que diz o seguinte:

É de responsabilidade da **FAMÍLIA** trazer e buscar seu idoso no Centro Dia dentro dos horários determinados, ficando a cargo da prefeitura Municipal de acordo com o Guia do Centro Dia do Idoso transportar aqueles idosos que **\*comprovadamente\*** não apresentarem condições de locomoção. O transporte buscará os idosos todas as manhãs, nos pontos combinados, a partir das 07 h e os levará à tarde de volta as residências a partir das 16:30 horas.(pág.28)

Assim como está seguindo o Guia de Orientações Técnicas, deverá ser providenciado transporte adequado para os idosos que não possam ir sozinhos ao equipamento e **cujas famílias não tenham condições de transportá-los**. Para tanto, o serviço poderá contar com transporte próprio ou disponibilizado pelo município. (2014,pág.13)



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Contudo, observa-se que para ter direito a esse transporte é necessário uma avaliação. Em decorrência disso a equipe técnica (assistente social e psicólogo), fazem a avaliação psicossocial contemplando a **necessidade individual** de quem está inserido no programa, salienta-se que é **acordado com o familiar/curador responsável** no momento do preenchimento dos formulários de adesão.

Ressalta-se aqui alguns dos objetivos do CDI (2014,pág.12):

- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados básicos necessários ao idoso;
- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais a seus idosos;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso.

Diante do exposto, acredita-se que a participação da família/curador nos cuidados da vida diária contribui na promoção da qualidade de vida e bem-estar das pessoas idosas atendidas.

Sem mais o momento, ficamos à disposição.

Thamiara Z. Meira

**Chefe de Seção do Centro de Atenção ao Idoso**  
**Ibitinga-SP**

## Referências

Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga – **Regimento Interno Centro Dia do Idoso**, Ano III – Edição 658, Ibitinga-SP: 12/01/2022.

Guia de Orientações Técnicas Centro Dia do Idoso - "**Centro Novo Dia**" / Secretaria de Desenvolvimento Social. - São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

